



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N.º , DE 2015 (Do Sr. Paulo Pimenta)

Requer ao Ministro de Estado da Fazenda, Sr. Joaquim Levy, informações sobre as providências adotadas pelo órgão acerca do episódio “SwissLeaks”.

Senhor Presidente:

Com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e nos arts. 115, inciso I, e 116, do Regimento Interno desta Casa, solicito a Vossa Excelência sejam requeridas ao Ministro de Estado da Fazenda, Sr. **Joaquim Levy**, as seguintes informações:

- I) Se existe procedimento interno, no âmbito da Receita Federal para apurar os fatos, circunstâncias e desdobramentos acerca do possível envolvimento de brasileiros, clientes do banco HSBC na Suíça, em crimes contra a ordem tributária, contra o sistema financeiro nacional. Se existe, quando foi instaurado tal procedimento e qual seu estágio atual.
- II) Se existe procedimento investigatório, no âmbito do Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF referente ao episódio intitulado pelos meios de comunicação como “SwissLeaks”, no intuito de verificar-se a ocorrência de irregularidades nas transações financeiras eventualmente praticadas por clientes e pelo banco envolvido. Se existe, quando foi instaurado tal procedimento e qual seu estágio atual.
- III) Se o Ministério da Fazenda teve acesso aos dados completos referentes ao caso em tela, especialmente os dados referentes aos brasileiros envolvidos no episódio, de acordo com o ICIJ e o governo



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Francês. Se teve, quando ocorreu o acesso a esses dados e qual a fonte.

IV) Se o Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF recebeu do HSBC comunicações de operações que indiquem uso ilícito do sistema financeiro referente aos fatos que envolvem o chamado “SwissLeaks”. Se recebeu, quantas comunicações foram e qual o tratamento dado pelo COAF.

JUSTIFICAÇÃO

Trata o presente requerimento do caso intitulado pela imprensa internacional de “SwissLeaks”, o qual tem sido veiculado recentemente em meios nacionais e internacionais de comunicação e notícia acerca da existência milhares de brasileiros possivelmente envolvidos com transações financeiras ocultas ao fisco junto às agências suíças do banco HSBC.

O SwissLeaks é resultado de um trabalho realizado pelo ICIJ (*International Consortium of Investigative Journalists*) em conjunto com o jornal francês *Le Monde* que revelou depósitos superiores a US\$ 100 bilhões feitos por clientes do mundo inteiro, inclusive do Brasil, na agência “*Private Bank*” do HSBC, em Genebra, na Suíça.

Desde que um ex-funcionário do HSBC entregou, em 2008, os dados secretos ao fisco francês, a França passou a investigar todos os citados. A partir de 2010, as autoridades francesas passaram a compartilhar os dados com todos os países que demonstrassem interesse em realizar suas investigações.

As informações publicadas indicam que o HSBC teria um papel ativo na facilitação de abertura de contas, sem questionar a origem do dinheiro, permitindo aos clientes a retirada de grandes quantidades de dinheiro em moeda estrangeira, contribuindo, assim, para evasão de impostos e, também, para acobertar ações de criminosos internacionais, empresários e agentes públicos suspeitos de corrupção.

Notícias dão conta de que há envolvimento de 106 mil clientes de 203



CÂMARA DOS DEPUTADOS

países num escândalo que envolveria um total de U\$ 100 bilhões. O Brasil ocuparia a 4^a posição em número de clientes com passaporte ou nacionalidade brasileira ligados a contas do HSBC na Suíça, com um total de 8.667 clientes. Em volume de dinheiro, o Brasil ficaria em 9º lugar da lista, com U\$ 7 bilhões em tais contas.

Nos últimos quatro anos, países que possuem investigações mais avançadas, em cooperação com as autoridades fiscais francesas, conseguiram reaver parte dos recursos não declarados. Já foram recuperados mais de US\$ 1,36 bilhão em impostos e multas, sendo que a Bélgica recuperou US\$ 490 milhões, Espanha, US\$ 339 milhões, França, US\$ 290 milhões, Reino Unido, US\$ 280 milhões e Austrália, US\$ 23 milhões. Outros países, como Argentina e Estados Unidos estão processando o HSBC e os clientes suspeitos por irregularidades na prestação de contas ao fisco, evasão fiscal e associação ilícita.

Nesse sentido, torna-se imperiosa a eficiência das investigações, considerando o prazo prescricional para a sonegação fiscal e a evasão de divisas e que os dados divulgados referem-se aos anos de 2006 e 2007.

Por certo, a atuação conjugada das autoridades brasileiras para apurar esse episódio em toda sua extensão poderá culminar, a exemplo do que já se fez em outros países, com a recuperação de uma grande quantidade de recursos, garantindo a integridade do sistema econômico, especialmente no momento atual de apreensão que o país enfrenta.

Trazer isso a público é fundamental num esforço contra a impunidade. As informações acima requeridas serão essenciais à análise da presente questão, e possibilitarão a esse Parlamentar e à Casa que cumpram sua missão fiscalizatória.

Sala das Sessões, em 10 de março de 2015.

Paulo Pimenta
Deputado Federal PT-RS